



PORTARIA N.º 2170/2024
DATA: 05.07.2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a partir de 05.07.2024, conforme requerimento, o afastamento de função para fins de desincompatibilização em atendimento ao determinado pela Lei Eleitoral vigente, a servidora abaixo relacionada:

Sra. Suzana Correa Borba, portadora do CPF nº 054.248.009-39 e Cédula de Identidade RG nº 8.960.090-1.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dia do mês de julho do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.